



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD/UFPI
Universidade Aberta do Piauí – UAB/UFPI
Rua Olavo Bilac nº 1148 – Centro Sul
CEP 64001-280 Teresina – PI – Brasil
Fone (86) 3215-4101;
site: www.cead.ufpi.br

EDITAL Nº 04/2017-CEAD/UFPI, DE 09 DE MARÇO DE 2017

Cronograma para Matrícula Institucional dos aprovados Vestibular PSE/EAD/2016

O Vice-Diretor do Centro de Educação Aberta e Distância da Universidade Federal do Piauí (CEAD/UFPI), com a anuência da Reitoria/UFPI, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados o presente **Edital de CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Vestibular PSE/EAD/2016 (Edital nº 18/2016-UFPI/EAD) para a efetivação da respectiva Matrícula Institucional/UFPI referente ao preenchimento das vagas dos Cursos de Graduação na modalidade a distância da UFPI, nos diversos Polos de Apoio Presencial UAB/UFPI, em conformidade com as diretrizes e orientações estabelecidas a seguir:

1. Da Matrícula Institucional:

A efetivação da Matrícula Institucional dos candidatos aprovados no PSE/EAD/2016 em epígrafe dar-se-á mediante a entrega da respectiva documentação dos candidatos, sendo uma fotografia 3x4 recente e cópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos, conforme indicado para cada natureza de vaga, na forma que se segue:

1.1 Para candidatos optantes pelo Sistema de Reserva de Vagas

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF (cadastro de pessoa física);
- c) Título de Eleitor e Prova de Quitação com a Justiça Eleitoral (para os candidatos maiores de 18 anos);
- d) Prova de Quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente em escola pública, registrado pela Secretaria estadual de Educação do estado emissor, ou certidão de

conclusão do ensino médio em escola pública, expedida pela direção da escola e assinada pelo diretor;

- f) Histórico Escolar do Ensino Médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública, inclusive para os alunos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do exame nacional do ensino médio (ENEM), exame nacional para certificação de competência de jovens e adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- g) Comprovação da renda bruta familiar mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) por pessoa, caso tenham optado por essa condição, de acordo com a situação em que se enquadra, conforme Edital nº 18/2016-UFPI/EAD – subitem 18,1 do Edital nº 18/2016-UFPI/EAD;
- h) Autodeclaração de que é preto, pardo ou indígena (conforme modelo apresentado no anexo IV do referido edital de seleção), caso tenham declarado essa condição por ocasião da inscrição;

1.2 Para os candidatos optantes pela vaga de professor:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF (cadastro de pessoa física);
- c) Título de Eleitor e Prova de Quitação com a Justiça Eleitoral (para os candidatos maiores de 18 anos);
- d) Prova de Quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente em escola pública, registrado pela Secretaria estadual de Educação do estado emissor, ou certidão de conclusão do ensino médio em escola pública, expedida pela direção da escola e assinada pelo diretor;
- f) Contracheque ou equivalente que comprove o vínculo com a Secretaria Municipal e/ou Estadual de Educação;
- g) Declaração fornecida por órgão da Secretaria Municipal e/ou Estadual de Educação, comprovando que o candidato está efetivamente ministrando aulas ou exercendo cargo de coordenação, supervisão ou gestão escolar em escola da rede pública.

1.3 Para candidatos da ampla concorrência

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF (cadastro de pessoa física);

- c) Título de Eleitor e Prova de Quitação com a Justiça Eleitoral (para os candidatos maiores de 18 anos);
- d) Prova de Quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, registrado pela Secretaria Estadual de Educação do estado emissor, ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio, expedida pela escola e assinada pelo Diretor.

1.4 No período estabelecido para a efetivação da Matrícula Institucional, conforme Cronograma abaixo, o candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Polo de Apoio Presencial para o qual foi selecionado a fim de entregar a documentação exigida nos itens acima, conforme a natureza (**Sistema de Reserva de Vagas, optantes pela vaga de professor ou ampla concorrência**), para fins de efetivação da Matrícula Institucional.

1.5 Os candidatos que, nas datas estabelecidas (CRONOGRAMA) não comparecerem à Secretaria do Polo de Apoio Presencial para a Matrícula nos cursos para os quais foram aprovados, ou os que não apresentarem a documentação exigida (conforme os subitens 1.1, 1.2 e 1.3) serão considerados desistentes. Nesses casos, as vagas decorrentes serão objeto de novas convocações, as quais serão publicadas por intermédio de edital próprio do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD/UFPI) divulgado no sítio: **www.cead.ufpi.br** e/ou em outros meios de comunicação, obedecendo-se sempre, para cada curso, a ordem de classificação final.

1.6 A Matrícula Institucional poderá ser feita por terceiros, exigindo-se procuração particular, com firma reconhecida em cartório, ou pública.

2. Do Cronograma:

MATRÍCULA INSTITUCIONAL em todos os Polos de Apoio Presencial UAB/UFPI

PERÍODO	HORÁRIO	PROCEDIMENTO
15 a 23/03/2017	Das 8h às 12h e das 14h às 18h	Comparecer ao polo de apoio presencial UAB para o qual o candidato foi aprovado, munido de toda a documentação requerida no presente edital (conforme grupo de classificação).

3. Das Disposições Finais

O Centro de Educação Aberta e a Distância/UFPI divulgará se necessário, normas complementares as estabelecidas neste edital, por meio de nota oficial veiculada nos meios de comunicação locais e na página eletrônica do CEAD e/ou da UFPI.

Todas as atividades relativas à Matrícula Institucional previstas neste edital obedecerão ao horário vigente no Estado do Piauí.

Será excluído do processo de matrícula nesta Instituição de Ensino Superior, o candidato classificado que incorrer em alguma das infrações, a seguir:

- a) Utilizar-se de meios ilícitos;
 - b) Desrespeitar as normas deste edital.
4. Não é permitido o trancamento do curso para os ingressantes.
 5. É vedada a Matrícula Institucional concomitante em cursos técnicos-profissionalizantes, de graduação e pós-graduação Stricto Sensu na Universidade Federal do Piauí/CEAD.
 6. Os alunos deverão preencher os documentos anexos conforme o caso:
 - a) Anexo I – **Requerimento de Matrícula;**
 - b) Anexo II – **Questionário Socioeconômico;**
 - c) Anexo III – **Declaração de não titularidade de conta corrente;**
 - d) Anexo IV – **Declaração de isento de Imposto de Renda Pessoa Física.**
 7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UFPI, a Direção do CEAD, juntamente com o CEPEX/UFPI.
 8. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação nos sites do CEAD e da UFPI, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 09 de março de 2017.



Prof. Milton Batista da Silva
Vice-Diretor do CEAD/UFPI

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA - CEAD

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Eu, _____, abaixo assinado, aprovado (a) no **PSE-EAD/UFPI** _____ para o curso de _____ desta Universidade, no Polo de _____, portador dos documentos abaixo especificados, vem requerer sua matrícula institucional.

Identidade:

Nº _____ UF _____ Órgão Expedidor _____

Título de Eleitor:

Nº _____ Zona _____ Seção _____ UF _____

Documento Militar:

Nº _____ Série _____ CSM _____ Origem _____

CPF: _____ **Etnia:** () Branco(a) () Preto(a) () Índio(a)
() Amarelo(a) () Pardo(a)

Necessidades Especiais: () Física () Visual () Auditiva () Múltipla () Mental
() Condutas Típicas () Altas Habilidades () Outras Habilidades

Endereço:

Logradouro (Rua, Av. etc.) _____ Nº _____

Bairro _____ Cidade _____ UF _____

CEP _____ - _____ Telefone Fixo () _____ Celular 1 () _____

E-mail _____ Celular 2 () _____

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul
CEP 64001-280 – Teresina PI
Site: www.cead.ufpi.br

Prezado Candidato,

O preenchimento e entrega deste formulário constitui requisito imprescindível para efetivação da matrícula institucional nas vagas destinadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita. Para tanto, observe as seguintes instruções:

- Ao preencher os itens correspondentes ao seu caso, **LEIA A LISTA DE DOCUMENTOS** necessários à comprovação de renda constante no item 18 e 19 do Edital 18/2016 – EAD/UFPI, e certifique-se que atende os critérios exigidos;
- Anexar cópia dos comprovantes de renda informada para cada membro familiar, em atendimento ao Edital 18/2016 – EAD/UFPI, conforme itens 18 e 19;
- Seja autêntico nas informações que prestar. Informações falsas ou incompletas implicarão no cancelamento da Matrícula Institucional no CEAD/UFPI, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis.

QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO: COMPOSIÇÃO FAMILIAR

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO – PSE-EAD/UFPI 2016

A) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME _____

CURSO _____ CPF _____

DATA DE NASCIMENTO _____ SEXO: () MASC. () FEM.

ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () VIÚVO () OUTRO

N.º DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR _____

ENDEREÇO _____

(Av., Rua, n.º, apt.º.)

BAIRRO _____ CIDADE _____ ESTADO _____

CEP _____ TELEFONE FIXO () _____

CELULAR 1 () _____ CELULAR 2 () _____

E-mail: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO TITULARIDADE DE CONTA BANCÁRIA

Eu, _____, portador do
RG: _____ e do CPF: _____, residente na
Rua/Avenida _____, nº _____
complemento _____, venho por meio deste declarar
que não sou titular de conta bancária.

Ratifico ser verdadeiro as informações acima prestadas.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura

ANEXO IV

Declaração de Isento de Imposto de Renda Pessoa Física

Eu, _____, Carteira de
Identificação nº _____, órgão expedidor:
_____, UF: _____, CPF nº
_____, residente na Rua: _____, nº _____,
Setor _____, na cidade de
_____, CEP _____, contato: tel.:
(____)_____, declaro ser isento(a) de imposto de renda pessoa física
junto a Receita Federal do Brasil pelo motivo de

_____.

Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a Lei nº 7.115/83 de 29 de agosto de 1983, relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ser verdade todo exposto acima.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura